

[traduzido pelo Google]

.br: ccTLD como bem comum

Carlos A. Afonso *

Documento submetido ao Fórum Global sobre Governança da Internet da Força-Tarefa de TIC da ONU, Nova York, 25 a 26 de março de 2004.

Para que serve realmente um ccTLD?

A aprovação para a criação da Organização de Apoio a Nomes de Domínio de Primeiro Nível com Código de País (ccNSO) na recente reunião da Diretoria da ICANN em Roma (2 a 6 de março de 2004) levantou várias questões (e algumas delicadas) relacionadas à governança da Internet no nível dos países .

Na prática, a ICANN está focada em coordenar um sistema complexo de delegação administrativa (com fins lucrativos ou não) de nomes de domínio da Internet basicamente agrupados em dois grandes blocos: domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs) e domínios de primeiro nível com código de país (ccTLDs).

Quando a ICANN foi criada, o governo dos Estados Unidos já havia delegado a uma empresa privada (Network Solutions, hoje subsidiária da Verisign) a função de registro de alguns dos mais importantes gTLDs (.com, .net e .org), estabelecendo-se definitivamente o que poderia ter sido um serviço público sem fins lucrativos como uma atividade lucrativa. A ICANN, portanto, mesmo que quisesse (o que claramente não é o caso), não seria capaz de reverter isso. Recentemente, conseguiu redelegar o gTLD .org a uma organização sem fins lucrativos especialmente criada pelo ISOC – o Public Internet Registry (PIR) – mas esse gTLD permanece aberto a qualquer pessoa (como claramente afirmado na página inicial do PIR), em vez de se tornar domínio de grupos sem fins lucrativos em todo o mundo.

Em um dos fóruns públicos da reunião de Roma com a Diretoria, pedi esclarecimentos sobre o fato de que vários ccTLDs na prática (pelo menos do ponto de vista do usuário) funcionam como um gTLD (domínio genérico de primeiro nível). Na verdade, os domínios da Internet dentro desses ccTLDs são vendidos com lucro a qualquer comprador, mesmo que o potencial titular não tenha nenhum vínculo legal com o país correspondente. Assim, muitos ccTLDs deixaram de ser identificados com seus países na Internet, tendo sido vendidos para empresas nacionais ou estrangeiras com fins lucrativos – alguns deveriam ser identificados com alguns setores específicos de atividade em vez de países, assim como alguns sTLDs (gTLDs patrocinados, como .aero por exemplo), mas na prática aceita qualquer registrante de qualquer lugar do mundo com um

cartão de crédito válido.

Como um exemplo bem conhecido, .tv é na prática um sufixo de nome de domínio para a indústria de mídia (mas não restrito a esta indústria), não o país de Tuvalu. O site de registro .st de São Tomé e Príncipe declara que qualquer usuário da Internet pode ter um domínio .st que, segundo a página principal do site, concorre favoravelmente com qualquer gTLD.

No outro extremo do espectro dos registros de ccTLDs, o registro brasileiro, por exemplo, não permite que indivíduos ou organizações que não tenham status legal no país usem o domínio .br. O serviço é operado sem fins lucrativos. Há detalhes mais significativos sobre o caso brasileiro que merecem ser descritos (ver abaixo).

Meu pedido de esclarecimento à Diretoria da ICANN e ao público tentou colocar as seguintes questões: na prática, do ponto de vista do internauta que está comprando um domínio, qual é a diferença entre esses domínios específicos de país voltados para negócios aberto a qualquer usuário da Internet em qualquer lugar, e gTLDs? Como essa perda de identidade pode interferir na representação de ccTLDs na ccNSO? Como poderiam ser buscadas posições unificadas se alguns registros estão lá apenas para obter lucro, enquanto outros estão tentando preservar seus ccTLDs como parte de seu pool nacional de recursos de TIC? Que tipo de diálogo e pontos comuns podem ser estabelecidos, digamos, entre o registro brasileiro e os gTLD-like de negócios, na mesma organização de apoio? Alguns dos últimos não estão melhor representados na já existente Organização de Nomes de Domínio Genéricos (GNSO)?

Eu não perguntei, mas deveria: as decisões de abrir os ccTLDs para fins lucrativos e retirá-los de seu significado nacional foram submetidas ao escrutínio público nesses países?

A resposta ao meu pedido de esclarecimento foi, primeiro, uma resposta cuidadosa e diplomática do presidente da ICANN, Vint Cerf, e depois uma enxurrada de reações nervosas, às vezes até agressivas, por parte de vários representantes de ccTLDs, mostrando apenas que o assunto é sério, não está resolvido, e a situação pode não estar melhorando. Já ouvi "soluções" absurdas para o problema, como propor um novo sistema de nome de domínio com código de país a ser mantido pelos governos com base no padrão de código de país de três letras, em vez do padrão atual de duas letras. Assim, os atuais poderiam estar livres para competir no mercado de gTLDs.

Uma pesquisa recente de ccTLDs por Michael Geist (comissionada pela ITU)

¹cobriu uma amostra de 56 países em todas as regiões. A amostra é uma distribuição justa de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os resultados

¹Michael Geist, *Governments And Country-Code Top Level Domains: A Global Survey*, relatório preliminar sobre pesquisa encomendada pela UIT, dezembro de 2003.

da pesquisa são interessantes em vários aspectos. Uma delas indica que, seja qual for a tendência de maior ou menor controle da gestão de registros de ccTLDs pelo governo local, os registros administrados com fins lucrativos ou são ou tendem a se tornar concorrentes diretos dos gTLDs, de tal forma que eventualmente sacrificam identificação de um ccTLD com seu país para ganhar dinheiro.

Geist elaborou um relatório preliminar sobre os resultados da pesquisa (afirmando que alguns dados ainda estavam chegando e fariam parte do relatório final, ainda não disponível), que foi criticado pelo CENTR - o consórcio majoritariamente europeu de 40 operadores de registro ccTLD - - que vê na interpretação de Geist de sua pesquisa o "risco" de estimular maior envolvimento do governo na governança de ccTLDs ². É um pouco difícil estabelecer com clareza a missão do CENTR a partir do discurso de seus representantes na reunião da ICANN em Roma -- sua ênfase na importância do "setor privado" pode indicar que a defesa dos interesses empresariais (que não coincidem necessariamente com os públicos interesse) na atividade de registro de ccTLD parece ser a parte mais importante de sua missão. Como eles representam uma voz muito poderosa na política de governança da Internet, é importante ver como isso afetará as estratégias executadas pela recém-criada ccNSO da ICANN. De qualquer forma, a amostra de Geist incluiu 54% de todos os membros do CENTR.

A crítica do CENTR questiona a validade do tamanho da amostra (mas não explica por quê - as amostras podem ser muito pequenas e ainda fornecer resultados válidos para toda a população; a amostra de Geist pode ser bastante grande, em cerca de 22% de todos os ccTLDs) e teme as conclusões do relatório como estímulo ao controle do governo (o que não está no relatório de Geist).

O CENTR continua dizendo que o domínio do setor privado "...garante [s] uma Internet estável e robusta que funciona bem... também cria as melhores condições para inovação e crescimento econômico [sic] dos países." Esta é uma repetição trivial do mesmo argumento em defesa de mais negócios e menos governo que é ouvido em muitas instâncias todos os dias.

No entanto, há uma declaração mais séria (e potencialmente perigosa) na resposta do CENTR ao relatório Geist. Ao associar maior presença do governo na governança de ccTLDs com maior regulamentação (o que não necessariamente é verdade), o CENTR afirma que "... de acessar a Internet da maneira que deseja, ele usará serviços de outros países. Essa não é, sem dúvida, a melhor maneira de atender ao interesse público." Não há relação comprovada entre um ccTLD estar disponível apenas para nacionais (ou entidades legalmente constituídas como nacionais, como a subsidiária de uma empresa multinacional) e a necessidade de buscar registro de domínio no exterior. Por outro lado, abrir o

²CENTR, *Alguns comentários sobre o livro "Government and country-code top level Domains: A global survey" do Professor Michael Geist*, disponível em http://www.circleid.com/article/421_0_1_0_C/. Veja também a resposta de Geist ao CENTR em http://www.circleid.com/article/424_0_1_0/.

ccTLD para negócios internacionais certamente desencoraja os usuários nacionais -- por que um cidadão de Tuvalu usaria .tv se ele ou ela não é da indústria de mídia?

Diversidade é a regra, mas a pesquisa de Geist fornece uma classificação útil que, no entanto, pode não abranger todos os aspectos da governança e gerenciamento de ccTLDs. O registro de Angola, por exemplo, é operado por uma entidade acadêmica e, devido a uma política de registro de cobrar preços muito altos por nomes de domínio, muitos usuários de nomes de domínio de Angola procuram um domínio gTLD. O ccTLD do Brasil é um exemplo de registro controlado pelo governo que está se tornando muito mais representativo de outros setores sociais e grupos de interesse, como este artigo tenta mostrar.

Esses aspectos complexos do domínio dos registros de ccTLDs lançam, a meu ver, algumas dúvidas sobre os possíveis fundamentos comuns dentro da recém-criada ccNSO.

Breve história da governança da Internet no Brasil

O Brasil só estabeleceu conexões TCP/IP com a Internet nos Estados Unidos no início da década de 1990. Assim como outros países, o Brasil buscou na década de 1980 definir padrões de protocolo de rede para uso do governo federal e, por meio do então monopólio estatal de telecomunicações, a Telebras, aderiu ao padrão OSI/ISO.

A Rede Nacional de Pesquisa e Ensino (RNP), projeto do Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil, liderou o processo de introdução do protocolo de Internet apesar da forte oposição da Telebras. Nisso, contou com a ajuda de um projeto liderado por uma ONG – o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, IBASE – que liderou o projeto pioneiro de Internet UNCED '92 no Rio de Janeiro.

Esse projeto foi desenvolvido em parceria com a RNP e a Association for Progressive Communications (APC) e, desde que se tornou um projeto oficial da ONU para a conferência, deu a alavancagem necessária para exigir conexões permanentes à Internet da Telebras. Assim, dois links diretos para a Internet nos Estados Unidos foram ativados bem a tempo para a conferência da ONU e se tornaram os primeiros links da Internet Brasil-EUA para pesquisa e educação.

Este não foi apenas um marco importante para o desenvolvimento da Internet no Brasil, mas também marcou o início bem-sucedido de uma relação de trabalho significativa entre a comunidade de pesquisa e uma ONG independente para construir um projeto estratégico. De fato, o IBASE administrou o primeiro (e somente até 1994) provedor brasileiro de serviços de Internet aberto ao público em geral em parceria com a RNP, quebrando assim o monopólio de redes então nas mãos da Telebras.

No período compreendido entre a UNCED '92 e 1995, foram estabelecidas as bases de como o Brasil administraria a Internet – um processo não isento de dificuldades políticas e institucionais, e também no qual a RNP teve um papel preponderante. Primeiro, o entendimento de que a Internet, como um conjunto de serviços de valor agregado sobre as linhas físicas de telecomunicações, não fazia parte da legislação de telecomunicações tornou-se regra oficial, mantendo a Internet fora do alcance da Telebras.

Em segundo lugar, no final de 1994, tornou-se evidente para o governo e para a comunidade de pesquisa que a Internet cresceria explosivamente e precisava de uma orientação cuidadosa. Mais uma vez, a RNP e o Ibase trabalharam juntos e desempenharam um papel significativo no lobby dos ministérios para formar uma organização nacional de governança com representação de todos os grupos de interesse.

Como resultado, os ministérios das Comunicações e da Ciência e Tecnologia concordaram em formar o Comitê Gestor da Internet no Brasil (conhecido pela sigla CGIbr) – um grupo de cerca de 12 voluntários do governo, comunidade de usuários, prestadores de serviços, empresas e comunidades acadêmicas e empresas de telecomunicações – que foi instalado oficialmente em maio de 1995.

Desde então, a missão do CGIbr tem sido coordenar e integrar todas as iniciativas de Internet no Brasil, bem como gerenciar o registro de nomes de domínio e a distribuição de números IP. Também faz parte de sua missão promover a inclusão digital no país, avaliar e recomendar normas e procedimentos técnicos e operacionais e manter na Internet dados estatísticos relacionados ao Brasil. O CGIbr criou um órgão técnico subordinado (denominado Registro.br) que é o registro oficial do .br (não há registradores).

Promovendo a democracia na governança da Internet

Desde o seu início, o CGIbr estabeleceu uma política clara que define o ccTLD .br como um bem comum ³. As diretrizes têm sido justas e flexíveis, com legislação adicional mínima e regras simples para registro.

O ccTLD .br é considerado pelo CGIbr como a identidade do Brasil na Internet, e seu registro é um serviço sem fins lucrativos em que todos os nomes de domínio custam o mesmo (atualmente cerca de US\$ 10 por ano) – os domínios são cobrados apenas para cobrir os custos anuais de operação e desenvolvimento do sistema de governança do domínio .br. Assim, um registrante deve apresentar prova de situação legal no país (conforme identificado por um número de registro

³“Commons” aqui é usado de acordo com os conceitos desenvolvidos por David Bollier, *Silent Theft – The Private Plunder of our Common Wealth*, New York: Routledge, 2003, referindo-se a bens comuns para o benefício de todos que devem ser mantidos fora do alcance de recintos comerciais privados.

de imposto de renda nacional e documentação que comprove que o requerente tem um endereço físico no Brasil).

Os registrantes não obtêm domínios "instantâneos", mas obtêm um ambiente de domínio que é muito mais seguro do que a maioria dos gTLDs e muitos outros ccTLDs. Na verdade, atualmente a maioria das atividades de fraude bancária com base na Internet no país depende de um domínio adquirido de um gTLD ou registrador de ccTLD "solto" no exterior. Frequentemente, o verdadeiro site da fraude é um .com atribuído "instantaneamente" – você tem um cartão de crédito válido, você o leva – a um Sr. John Doe, com um endereço de caixa postal falso e hospedado em um serviço dos EUA ou do Leste Europeu fornecedor.

Regras claras se aplicam a determinados subdomínios setoriais (somente empresas de telecomunicações, por exemplo, podem usar .net.br, apenas organizações comprovadamente sem fins lucrativos podem usar .org.br, apenas emissoras de TV e empresas de cabo podem usar .tv.br e, portanto, sobre). Até o momento, nenhum dos gTLDs correspondentes a esses exemplos segue regras semelhantes (nem mesmo .org).

Salvo alguns casos especiais (alguns organismos de pesquisa e domínios especiais de gestão pertencentes ao CGIbr), o segundo nível do nome de domínio deve identificar um setor ou área de atividade predefinido em uma longa lista de subdomínios aprovados (e atualizados de tempos em tempos) pela comissão.

O registro do Brasil ganhou reputação internacional como uma operação muito bem administrada e tecnicamente sofisticada, e hoje é a sede técnica do LACNIC, o Registro Regional da Internet que cobre a América Latina e o Caribe, bem como o host DNS secundário de vários outros ccTLDs. O registro também mantém a NBSO, uma equipe de segurança da Internet altamente conceituada.

Regionalmente, o CGIbr desempenhou um papel fundamental no demorado processo que levou ao reconhecimento de LACNIC por ICANN, estando representado em diversas instâncias da estrutura de ICANN. Atualmente, são mais de 600.000 domínios registrados e ativos, crescendo a uma taxa de cerca de 20.000 por mês.

No entanto, neste processo, houve uma falha grave. O CGIbr não possui personalidade jurídica. Embora a intenção desde o início tenha sido administrá-la como uma organização da sociedade civil de interesse público com representação governamental, somente no final de 2002 os esforços para propor uma formalização institucional começaram a se concretizar.

Até agora, porém, suas operações formais são executadas como um projeto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, incluindo a administração financeira dos recursos obtidos com a distribuição de domínios. Legalmente, a fundação pode decidir o que fazer com o dinheiro, podendo

bloquear qualquer proposta de gasto do CGIbr que não se enquadre em suas regras (que, aliás, exigem em sua maior parte que o dinheiro seja gasto no estado de São Paulo).

Isso tem sido um pesadelo administrativo para o CGIbr. Com isso, várias iniciativas ficaram adormecidas enquanto o CGIbr tem cerca de US\$ 30 milhões em caixa (acumulados ao longo de quase sete anos) sob o controle da FAPESP.

Outro obstáculo é que, como a FAPESP hospedou a maior parte dos serviços de infraestrutura de Internet, incluindo o maior ponto de troca de Internet (IEP) do Brasil, assumiu a responsabilidade de decidir como executar esses serviços. A comissão conseguiu tirar da FAPESP o controle do sistema de registro, mas não do seu IEP. Em 2002, a FAPESP decidiu unilateralmente converter o IEP de um serviço sem fins lucrativos em uma operação comercial e o vendeu para uma empresa de Miami (Terremark). Assim, hoje o ponto de câmbio estratégico do Brasil é operado por uma empresa norte-americana.

Há também o problema da representatividade. Até o início de 2004, o governo federal se encarregava de indicar todos os conselheiros do CGIbr, incluindo o setor privado, a academia e a comunidade de usuários. Nesse ínterim, uma campanha de algumas ONGs liderada pela Rede de Informação para o Terceiro Setor (Rits) com forte apoio da RNP e da comunidade acadêmica pressionava por transparência na governança, legitimidade na representação e pela formalização de uma organização da sociedade civil para estabelecer uma nova base para o comitê – uma campanha para democratizar efetivamente a governança da Internet no país.

Com a eleição do presidente Lula, os integrantes da campanha foram convidados a apresentar seus argumentos em uma reunião com os futuros governantes no final de 2002 e, em fevereiro de 2003, uma proposta completa foi entregue ao governo (ver anexo I).

Durante o ano de 2003 ocorreu um processo muito lento de discussão dentro do governo, e finalmente, em 2 de abril de 2003, foi publicada uma decisão nomeando uma nova comissão interina com uma nova estrutura de representação, agora com foco em setores sociais e grupos de interesse setoriais – havia não há mais espaço para um representante da esquiwa “comunidade de usuários”, por exemplo – muito nos moldes propostos pela campanha.

Uma das tarefas do novo comitê, além de continuar suas tarefas de missão originais, era estabelecer os detalhes e cronograma para os constituintes elegerem seus membros para o comitê. Outra tarefa foi propor a nova estrutura institucional. Oficialmente, esse comitê interino encerraria seu mandato após a entrega das propostas solicitadas ao governo federal. No entanto, continuou funcionando para garantir as operações básicas do registro .br.

Em setembro de 2004, o governo federal emitiu um decreto reintegrando oficialmente os conselheiros do CGIbr. As propostas foram finalmente aprovadas pelo novo governo no início de 2004, e em março as diretrizes eleitorais foram aprovadas pela comissão interina e submetidas ao escrutínio público (ver anexo II).

Em relação à proposta de uma nova estrutura institucional, uma organização sem fins lucrativos chamada NIC.BR foi criada no início de 2003 por membros do antigo CGIbr ao final de seu mandato. Essa estrutura agora está sendo analisada pela diretoria para se tornar uma organização sem fins lucrativos de interesse público. A diretoria do CGIbr também passará a ser a diretoria da nova organização, e todas as funções agora delegadas à FAPESP serão absorvidas pela nova organização. Idealmente, a nova organização estará em vigor assim que o processo eleitoral for concluído.

Isso coroará um esforço de longo prazo das principais ONGs e membros da comunidade da Internet no Brasil para garantir que a governança da Internet no país assegure os bens comuns como tal (incluindo o .br ccTLD), alcance o máximo de representação democrática em sua estrutura governamental possível, e opera e continua a desenvolver seus serviços sem fins lucrativos e de interesse público, garantindo desempenho técnico de alto nível no domínio de nomes de domínio e endereços, bem como operação segura e otimizada da rede.

A nova instituição terá a oportunidade de usar o excesso de receita para desenvolver atividades de pesquisa que apoiem estratégias de inclusão digital e desenvolvimento técnico da Internet no país, bem como aprofundar suas relações técnicas, institucionais e políticas com órgãos congêneres internacionalmente.

Formando constituintes de ccTLDs semelhantes?

Torna-se claramente evidente que o exemplo brasileiro de governança da Internet está muito distante em vários aspectos de muitos outros registros de ccTLDs e políticas nacionais correspondentes. Isso põe em dúvida as possibilidades estratégicas de desenvolver políticas comuns no âmbito dos ccTLDs por meio de órgãos como a ccNSO.

Assim como na política internacional existem grupos de países se unindo em defesa de interesses específicos (como o G-20 e assim por diante), pode-se imaginar um cenário em que um grupo de países pactuem formas de governança democrática e soberana da Internet (como do Brasil) para se reunirem para defender suas posições específicas.

Finalmente, está claro que essa forma de governança poderia “subir a escada” na pirâmide da ICANN. Os RIRs poderiam se tornar muito mais representativos de todos os setores sociais e grupos de interesse em suas regiões, por exemplo – no

entanto, a prática usual é ter membros do conselho dos RIR escolhidos principalmente de governos e empresas em um processo de nomeação de cima para baixo.

Propostas recentes para buscar alternativas à estrutura piramidal da ICANN giram em torno de um modelo de rede administrado por um consórcio internacional de ccTLDs, progressivamente tornando a atual estrutura da ICANN menos relevante, talvez dedicada apenas a atender gTLDs no futuro ⁴. Dada a divergência de interesses no universo ccTLD, isso pode ser extremamente difícil de alcançar no momento, mas, dependendo da crescente conscientização da opinião pública em seus países sobre a importância desse processo, poderá caminhar nessa direção no futuro.

[*] Carlos A. Afonso é diretor de planejamento e estratégia da Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits), Brasil, e membro do conselho da GNSO em representação do Grupo Constituinte de Usuários Não Comerciais (NCUC) da ICANN. Ele também atua como representante de ONGs no Conselho interino do CGIbr.

⁴Kim G. von Arx (Autoridade Canadense de Registro na Internet) e Gregory R. Hagen (Universidade de Ottawa), *Domínios Soberanos - Uma Declaração de Independência dos ccTLDs do Controle Estrangeiro*, documento submetido ao Workshop sobre as experiências dos Estados Membros com ccTLDs, Genebra: Março de 2003, UIT.

Apêndice I

Proposta de governança da Internet ao governo federal

Documento Final do Workshop

Organizado por: Rits, Abong, IFF, Andi

Patrocínio: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIbr)

Local: IMPA, Rio de Janeiro

Datas: 25 a 26 de fevereiro de 2003

Nota: Organizações da sociedade civil brasileira têm trabalhado para mudar a forma como a Internet é governada no Brasil. Um seminário foi realizado de 25 a 26 de fevereiro de 2003 no Rio de Janeiro e, em parte como resultado de discussões com funcionários do governo e das recomendações do seminário, o governo Lula decidiu apoiar a transição para uma nova estrutura de governança da Internet no Brasil. Esta é a versão final do documento encaminhado ao governo federal.

Introdução

A "governança" da Internet inclui o gerenciamento seguro, confiável e eficiente dos sistemas que permitem o endereçamento de computadores para acesso aos seus serviços de rede, bem como seus correspondentes protocolos de troca de dados.

A atual estrutura de governança mundial é piramidal, tendo a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN) - uma organização sem fins lucrativos com sede na Califórnia - em seu topo. A ICANN executa os servidores raiz, a delegação de números IP e nomes de domínio (que são cruciais para localizar computadores na Internet) e os padrões de protocolo para acesso aos serviços da Internet.

A ICANN opera por delegação do governo dos EUA - em tese, o Departamento de Comércio pode alterar qualquer uma das regras operacionais da rede dos servidores raiz administrados pela ICANN. Entre outras razões, isso já é justificativa suficiente para um crescente movimento internacional para substituir a ICANN por uma verdadeira organização internacional com representação igualitária de cada país em sua governança.

Em cada região do mundo existem "subsidiárias" da ICANN gerenciando números de IP e nomes de domínio para a região. Em cada país existe uma entidade gestora nacional (designada pela ICANN), com atribuições semelhantes às da ICANN mas limitadas ao domínio raiz do país. Em cada país esta entidade é organizada de maneiras diferentes (quando é de todo) - muitas são departamentos governamentais, outras são organizações sem fins lucrativos, algumas são entidades acadêmicas e outras ainda são empresas privadas com fins lucrativos.

A Internet no Brasil é administrada desde 1995 por um comitê de voluntários com mandato de 2 anos, designado pelo governo federal - o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIBR). Sob responsabilidade do CGIBR estão:

- gerenciamento e administração de nomes de domínio e números de IP atribuídos para o Brasil, incluindo a operação dos servidores raiz correspondentes, bem como o gerenciamento de qualquer receita gerada por essas atividades;
- gestão do tráfego de Internet (interconexões de redes nacionais e internacionais, otimização de tráfego etc);
- segurança operacional da rede (sistemas de stand-by, monitoramento, proteção e controle);

- representar as entidades brasileiras de gestão e governança da Internet em órgãos e fóruns internacionais de governança da Internet ((LACNIC, ICANN, etc.).

Essa estrutura, criada no início da operação comercial dos serviços de Internet no Brasil, teve papel fundamental no início desse processo, garantindo diversas conquistas que não foram possíveis em muitos outros países, como:

- separação operacional e jurídica entre os serviços de Internet e a infraestrutura de telecomunicações, com a caracterização dos serviços de Internet como "serviços de valor agregado";
- centralizar os serviços de distribuição de nomes de domínio e números IP em uma única operação sem fins lucrativos, evitando viés comercial e uso inadequado desses recursos;
- reservar o domínio raiz ".br" para uso exclusivo dos brasileiros (o que não acontece com muitos outros países, da China a Tuvalu);
- interligação nacional de backbones de forma a otimizar o tráfego nacional de Internet.

Porém, posteriormente, essa estrutura de governança não institucionalizada não tem proporcionado a transparência e o controle social necessários a um serviço de interesse público de tamanha importância.

Entre outros fatos preocupantes, descobriu-se em 2002 que a Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) - instituição designada pelo Comitê Gestor para administrar o registro de nomes de domínio - tomou para si toda a receita gerada pelas taxas de registro de nomes de domínio. O total até o final de 2002 é de R\$ 60 milhões (cerca de US\$ 17 milhões) e o faturamento anual estimado atualmente é de cerca de US\$ 4 milhões.

Há sérias dúvidas também sobre a estratégia de otimização do tráfego, envolvendo uma empresa norte-americana sem a devida análise da real necessidade de transformar um serviço público de Ponto de Troca de Tráfego (TEP) em uma operação comercial com fins lucrativos. Isso também pode ter implicações em relação ao provável controle do conteúdo do tráfego da Internet brasileira sob as leis dos EUA.

Por fim, apesar de dispor de recursos financeiros suficientes para isso (estima-se que o custo operacional total da administração da Internet brasileira seja cerca da metade da receita gerada com as taxas de registro de nomes de domínio), o Comitê Gestor não tem promovido atividades fundamentais para o desenvolvimento do rede no país, tais como:

- monitoramento e pesquisa sobre penetração de rede e acesso universal;
- desenvolver critérios para certificação de qualidade de serviços de rede (e-mail, Web services, e-commerce etc), em que o próprio Steering Committee possa atuar como órgão certificador;
- estratégias de destinação do excesso de receita para o desenvolvimento da Internet no Brasil;
- consolidação de uma estrutura institucional transparente, supervisionada por um conselho efetivamente representativo e com participação equitativa.

É senso comum hoje que essa estrutura precisa ser alterada para garantir transparência e controle social sobre o funcionamento seguro, confiável e eficiente da Internet no Brasil, sem perder as conquistas acima mencionadas.

Com o novo governo, abre-se a oportunidade de uma reorganização em consulta com o governo e os diversos setores sociais na elaboração de uma nova proposta para essa governança. Esse processo precisa ser feito agora - o atual Comitê Diretor termina seu mandato de 2 anos em março de 2003, e é preciso haver consenso sobre os novos caminhos a seguir.

Com o objetivo de contribuir com esse novo modelo de governança, organizações da sociedade civil reuniram-se no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2003, para discutir uma

proposta de governança da Internet no Brasil. O resultado desses dois dias de trabalho está expresso no documento abaixo, a seguir.

Proposta de organizações do terceiro setor (identificadas ao final deste documento) interessadas na estrutura de governança da Internet e na participação do terceiro setor nessa governança

Considerando que:

- As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são a principal forma de acesso, organização e produção de informação e conteúdos;
- a Internet é a principal expressão das TIC;
- na sociedade da informação a estratificação social e a capacidade de acumular poder e riqueza dependem da capacidade de acesso, organização e produção de informação e conhecimento,

As organizações abaixo consideram que devem ser os princípios norteadores de atuação da estrutura de governança da Internet no Brasil:

- Promoção do acesso universal à rede, aos equipamentos e formação para a sua utilização efetiva;
- Promoção dos direitos humanos, com ênfase no direito à comunicação e liberdade de expressão;
- Defesa dos princípios democráticos para a governança da Internet no Brasil e no mundo;
- Incentivo à participação da sociedade brasileira na governança da Internet;
- Incentivo ao debate público sobre temas relevantes relacionados à Internet - por exemplo, propriedade intelectual, crimes digitais etc;
- Operação segura e confiável da infraestrutura de Internet no Brasil;
- Promoção de condições favoráveis a um ambiente democrático para o desenvolvimento econômico da Internet no Brasil;
- Proteção dos direitos dos consumidores.

Assim, as organizações abaixo propõem a formação de um Conselho de Governança da Internet:

- Que seja constituído equitativamente por membros indicados pelo governo, setor privado e terceiro setor;
- Que defina autonomamente o seu governo interno, respeitando o princípio da alternância da presidência do Conselho entre os setores representados em mandatos sucessivos;
- Onde cada setor define de forma independente a sua representação;
- Quando os membros do Conselho tenham mandato de dois anos, podendo ser prorrogados por mais 2 anos;
- Onde uma parte do conselho é renovada de forma equitativa todos os anos; para isso, propõe-se que o mandato de parte dos conselheiros no período [inicial] de 2003 seja de um ano;
- Onde representantes do terceiro setor e do setor privado sejam indicados por meio de processos eleitorais abertos, com regras específicas para cada setor, estabelecidas de forma transparente e pública;
- Onde cada organização pode ser qualificada para votar e ser votada em apenas um setor;
- Onde sejam estabelecidos fóruns permanentes de diálogo entre os representantes e seus constituintes nos três setores;
- Que garanta os princípios de transparência e consulta nas suas atividades;
- Que promova mecanismos de interação com a sociedade, como consultas públicas, audiências etc;
- Que assegure aos conselheiros eleitos condições adequadas de trabalho pessoal e institucional;
- Onde quaisquer receitas geradas pelo Conselho de Governança da Internet sejam utilizadas exclusivamente para a promoção de seus princípios e execução de sua missão;
- Quando o Conselho tem controle total sobre uma organização sem fins lucrativos formalmente

- constituída para implementar suas políticas por meio de um órgão profissional;
- Onde os únicos membros do conselho de administração da referida instituição serão os membros do Conselho de Governança da Internet durante seus mandatos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2003

Organizações da sociedade civil subscritoras:

Afirma, Rio de Janeiro

Agência Nacional dos Direitos da Infância (Andi), Brasília

Associação Brasileira de ONGs (Abong), São Paulo

Central Única dos Trabalhadores (Cut), São Paulo

Centro de Assessoria Multiprofissional (Campo), Rio de Janeiro

Comitê para a Democratização da Informática São Paulo (CDI-SP), São Paulo

Comunicação, Educação e Informação em Gênero (Cemina), Rio de Janeiro

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), Rio de Janeiro

Fundação Pensamento Digital, Porto Alegre

Grupo Origem, Recife

Instituto de Estudos e Projetos em Comunicação e Cultura (Indecs), Rio de Janeiro

Instituto Florestan Fernandes (IFF), São Paulo

Instituto Sócio-Ambiental (Isa), São Paulo

Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits), Rio de Janeiro

Saúde e Alegria, Santarém

Sociedade Digital (Socid), Rio de Janeiro

Viva Rio, Rio de Janeiro

Apêndice II

Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIbr)

Edital de processo eleitoral - sumário

Este é um resumo dos pontos mais relevantes do Edital do CGIbr (www.cg.org.br/eleicao2004) para definir as regras e diretrizes para a eleição de representantes de ONGs, empresas privadas e setor acadêmico para o Conselho. Encontra-se em fase final de aprovação após um período de escrutínio público que terminou em 12 de março de 2004. Todas as datas citadas são provisórias e podem sofrer alterações na versão final do Edital.

O CGIbr tem mandato do governo federal para realizar esse processo eleitoral, conforme o Decreto federal 4.829 (3 de setembro de 2003), que estabelece a nova estrutura do conselho de 21 membros (oito do governo federal, um representando as secretarias de Ciência e Tecnologia dos governos estaduais, um escolhido por consenso como um cientista de TIC altamente qualificado e experiente, quatro representando a comunidade empresarial, quatro representando organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e três representando o setor acadêmico).

Em 17 de fevereiro de 2004, um primeiro rascunho das diretrizes do processo eleitoral foi elaborado e divulgado ao escrutínio público. A votação por e-mail com certificados digitais está prevista para acontecer no dia 24 de maio de 2004. Para cada representante também será eleito um suplente.

Todo o processo está sendo conduzido por uma Comissão Eleitoral escolhida entre os atuais membros do CGIbr.

Os Colégios Eleitorais de cada setor (empresarial, ONG e comunidade acadêmica) serão constituídos por associações representativas de cada um deles, exceto no caso de ONGs - qualquer ONG pode fazer parte de seu Colégio Eleitoral. Em todos os casos, porém, os membros dos Colégios Eleitorais devem estar legalmente registrados como associações ou ONGs há pelo menos dois anos antes do início oficial do processo (15 de março de 2004). Qualquer membro do colégio eleitoral pode indicar candidatos para seu setor. Igualmente, no ato da inscrição as organizações deverão especificar e apresentar prova legal de que representam o respectivo setor de atividade. Assim, associações empresariais não podem participar do Colégio Eleitoral da ONG, por exemplo.

O setor empresarial elegerá um representante (e suplente) para cada uma das seguintes áreas de atuação:

- provedores de serviços de internet
- Provedores de infraestrutura de telecomunicações
- Empresas de informática, telecomunicações e software
- Usuários empresariais de serviços de Internet

As associações do Colégio Eleitoral do setor empresarial devem incluir em seus estatutos a finalidade explícita de defender os interesses de seu setor ou atividade específica.

Além disso, todos os representantes eleitos de todos os setores participarão do conselho em nome de seus constituintes eleitos, não em nome de suas organizações ou associações.

Os representantes legais das associações e entidades integrantes dos Colégios Eleitorais receberão apoio técnico e financeiro do CGIbr para obtenção de certificado digital para votação eletrônica via e-mail.

A indicação de candidatos para cada setor será feita por meio de formulário eletrônico seguro

enviado pelo representante legal do membro do Colégio. Os membros do Colégio Eleitoral não são obrigados a apresentar candidatos. Qualquer associado pode indicar candidatos para seu setor correspondente, e esse processo será realizado de 19 a 23 de abril.

Cada etapa do processo será aberta ao público e proporcionará tempo razoável para questionamentos, eventuais impugnações e assim por diante.

Representantes legais de ONGs poderão votar em até quatro candidatos. Os representantes da comunidade acadêmica podem votar em até três candidatos. No entanto, os representantes legais do setor empresarial votarão apenas em um candidato, representando sua área de atuação específica conforme indicado acima.

O candidato mais votado em cada um dos quatro segmentos do setor empresarial será eleito como representante, enquanto o segundo mais votado será seu suplente.

Os quatro candidatos mais votados do setor de ONGs serão eleitos como representantes, enquanto os próximos quatro serão seus suplentes. O mesmo critério será utilizado para os três conselheiros da comunidade acadêmica.

Critérios também foram estabelecidos em caso de empate. Neste caso, será realizada uma segunda eleição para o setor (ou subsetor) específico em que ocorreu o sorteio; se houver novo empate, será eleito o candidato mais velho e, se persistir o empate, a decisão será feita por sorteio realizado pela Comissão Eleitoral.

Em 25 de maio de 2004, a Comissão Eleitoral publicará o resultado da eleição, incluindo: nome e setor do candidato; nomes dos membros do Colégio Eleitoral que votaram no candidato; total de votos de cada candidato; indicação do candidato (como representante ou suplente) como vencedor, se aplicável. Eventuais pedidos de impugnação serão aceitos para análise até 27 de maio de 2004. Em 31 de março de 2004, será publicada a lista final dos vencedores.

Apêndice III

Siglas e referências na Internet

APC (Associação para Comunicações Progressivas) – www.apc.org

ccTLD (domínio de primeiro nível com código de país)

ccNSO (Organização de Apoio a Nomes de Domínio de Primeiro Nível com Código de País) – ccnso.icann.org

CENTR (Conselho de Registros de Domínio de Nível Superior Nacionais Europeus) – www.centri.org

CGIbr (Comitê Gestor da Internet no Brasil) – www.cg.org.br

FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) – www.fapesp.br

gTLD (domínio genérico de primeiro nível)

GNSO (Organização de Apoio a Nomes de Domínio Genéricos) – gnso.icann.org

IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) – www.ibase.br

ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers) – www.icann.org

TIC (Tecnologias [Digitais] de Informação e Comunicação)

ISOC (Internet Society) – www.isoc.org

ITU (União Internacional de Telecomunicações) – www.itu.int

LACNIC (Registro de Endereços da Internet da América Latina e Caribe) – www.lacnic.net

NBSO (Escritório de Segurança do NIC BR) – www.nbso.nic.br

PIR (Registro de Interesse Público) – www.pir.org

Registro.br (.br Registro na Internet) – www.registro.br

RITS (Rede de Informações para o Terceiro Setor) – www.rits.org.br

RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) – www.rnp.br